

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.422, DE 02 DE MAIO DE 2024. Altera o Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a lotação dos cargos de provimento comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **DECRETA:** Art. 1º O Anexo F do Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.422, DE 02 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.		ANEXO F
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 21 (vinte e um) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; 02 (duas) Funções de Confiança - FC-1; 03 (três) Funções de Confiança - FC-2; 02 (duas) Funções de Confiança - FC-3.	

EDITAIS

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 51/2024. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 51/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 09 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 51/2024

ESCOLA	SECRETÁRIO ESCOLAR INDICADO
EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA	MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA
CEI DAVI RODRIGUES MOURA	ANA FLÁVIA CRUZ DE OLIVEIRA
EEIEF JOSE PONTES FILHO	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS
EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	EDNILSA PEREIRA DA SILVA

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 52/2024. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral



do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 52/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 09 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 52/2024	
ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF ÁUREA ALVES PEREIRA	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES
EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA
EEIEF DALVA PONTES	KÁTIA VEÔNICA RODRIGUES PINTO
EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA
EEIEF SÃO SEBASTIÃO	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO**APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM A EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA de Caucaia, com sede Rodovia CE 090 km 01 nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua São Paulo, 32, salas 1013-1016, Centro, Fortaleza, CNPJ ° 27.614.808/0002-04, com base no art. 65, §8 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2021.09.14.02.05**, decorrente do pregão eletrônico sob o nº 2021091402-DIVE, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Em virtude da aprovação do novo Orçamento Público para o exercício de 2024, a dotação orçamentária passa a ser 04.122.0161.2.002, elemento de despesas 3.3.90.34.00. E por assim estar acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pelo representante da parte contratante. Caucaia-CE, 09 de maio de 2024. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas - CONTRATANTE.**

APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.09, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM A EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA de Caucaia, com sede Rodovia CE 090 km 01 nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua São Paulo, 32, salas 1013-1016, Centro, Fortaleza, CNPJ ° 27.614.808/0002-04, com base no art. 65, §8 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2021.09.14.02.09**, decorrente do pregão eletrônico sob o nº 2021091402-DIVE, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Em virtude da aprovação do novo Orçamento Público para o exercício de 2024, a dotação orçamentária passa a ser 04.122.0161.2.002, elemento de despesas 3.3.90.34.00. E por assim estar acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pelo representante da parte contratante. Caucaia-CE, 09 de maio de 2024. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas - CONTRATANTE.**

APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.16, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM A EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA de Caucaia, com sede Rodovia CE 090 km 01 nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua São Paulo, 32, salas 1013-1016, Centro, Fortaleza, CNPJ ° 27.614.808/0002-04, com base no art. 65, §8 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2021.09.14.02.16**, decorrente do pregão eletrônico sob o nº 2021091402-DIVE, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Em virtude da aprovação do novo Orçamento Público para o exercício de 2024, a dotação orçamentária passa a ser 04.122.0161.2.002, elemento de despesas 3.3.90.34.00. E por assim estar acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pelo representante da parte contratante. Caucaia-CE, 09 de maio de 2024. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas - CONTRATANTE.**



APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022.01-GAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM A EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA de Caucaia, com sede Rodovia CE 090 km 01 nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua São Paulo, 32, salas 1013-1016, Centro, Fortaleza, CNPJ ° 27.614.808/0002-04, com base no art. 65, §8 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 026/2022.01-GAB**, decorrente do pregão eletrônico sob o nº 026/2022-GAB.PR, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS** Em virtude da aprovação do novo Orçamento Público para o exercício de 2024, a dotação orçamentária passa a ser 04.122.0161.2.002, elemento de despesas 3.3.90.34.00. E por assim estar acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pelo representante da parte contratante. Caucaia-CE, 09 de maio de 2024. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas - CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 83, DE 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia **GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, simbologia **EP-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia **TAMIRES TEODOSIO RAMOS DE AGUIAR** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **TAMIRES TEODOSIO RAMOS DE AGUIAR** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO**, simbologia **EP-6**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia **RAQUEL DUARTE RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **RAQUEL DUARTE RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, simbologia **EP-4**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE MAIO DE 2024. Torna Pública a Diretriz da Gestão Escolar Democrática que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SME e a Instituição Educacional subscrita no Termo de Compromisso, representada por seu Núcleo Gestor. O Secretário Municipal de Educação, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea e, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica, torna pública as Diretrizes da Gestão Escolar compartilhada que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Instituição Educacional nominada na última página do presente termo, representada por seu Núcleo Gestor e dá outras providências. **CONSIDERANDO**, a legislação vigente que determina os parâmetros da educação brasileira, notadamente a Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** que as nomeações dos membros dos Núcleos Gestores das Unidades Escolares da SME, advindos do Processo Seletivo nº 002/2023, estão em processo final e é imprescindível que os nomeados tenham as devidas orientações relevantes ao cargo em exercício, conforme legislações pertinentes; **CONSIDERANDO** a Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **CONSIDERANDO** as determinações legais previstas



na Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica e dá outras providências, que regulamenta os direitos e deveres dos profissionais da educação; **CONSIDERANDO** as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 115/2023, que se refere as normas para composição do Núcleo Gestor; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar de nº 01/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos da Administração direta e indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade da pactuação entre a SME e individualmente com cada Núcleo Gestor, por intermédio de um Termo de Compromisso, cujo objetivo estabeleça as obrigações dos partícipes na Gestão Escolar Compartilhada que garanta os meios para a efetivação da Proposta Pedagógica da Instituição Educacional; **RESOLVE: Art. 1º** – Instituir as “Diretrizes da Gestão Escolar Democrática”, em anexo. **Art. 2º** – Estabelecer que será subscrito pelo Núcleo Gestor de cada unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação e passará a ser o documento orientador e balizador para que a Comissão de Avaliação cumpra a sua missão anual ou extraordinária no monitoramento e avaliação a partir da definição de indicadores da gestão de pessoal, administrativa e financeira da unidade escolar. **Art.3º** – Determinar que a Secretaria Adjunta Pedagógica negociará individualmente com cada unidade escolar as metas e perspectivas de desempenho da Proposta Pedagógica. **Art. 4º** – Decidir que a Secretaria Adjunta de Administração orientará os Núcleos Gestores sobre as rotinas de organização predial, patrimônio, merenda escolar, transporte escolar, tecnologias, prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e demais quesitos das rotinas das escolas. **Art. 5º** – Demais instruções, quando necessárias, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 6º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE MAIO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Educação desenvolvida pelo servidor desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora, Ana Paula Fernandes Moreira**, matrícula: 86468, ocupante do cargo comissionado de Superintendente Escolar, com lotação no Setor da Sub Secretaria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação. Férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024 previsto anteriormente para o mês de maio de 2024. **Art. 2º.** O período de férias supracitado será gozado posteriormente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAIS

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 51/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e SECRETÁRIO ESCOLAR, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 09 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 51/2024

ESCOLA	EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
108	MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA
109	IRANILDA SILVA BEZERRA
134	ITAMARA ALVES DE OLIVEIRA

ESCOLA	CEI DAVI RODRIGUES MOURA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19	ANA FLÁVIA CRUZ DE OLIVEIRA
30	ANTONIO RENATO MARQUES SOUSA JUNIOR
31	LUCIA DE FÁTIMA DA ROCHA



ESCOLA	EEIEF JOSE PONTES FILHO
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS
76	ANDREA SOARES DA SILVA
151	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA

ESCOLA	EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13	NEIDIMAR ROCHA DE SOUSA ACÁCIO
49	EDNILSA PEREIRA DA SILVA
63	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 52/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 09 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 52/2024.

ESCOLA	EEIEF ÁUREA ALVES PEREIRA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
65	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES
115	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA
144	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE

ESCOLA	EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
334	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
370	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA
371	PAULO CAVALCANTE DE MOURA

ESCOLA	EEIEF DALVA PONTES
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
334	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
371	PAULO CAVALCANTE DE MOURA
379	KÁTIA VEÔNICA RODRIGUES PINTO



ESCOLA	EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
284	HERLANA GREICE BARROS LOPES
288	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA
306	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA

ESCOLA	EEIEF SÃO SEBASTIÃO
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
165	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA
224	ANDRÉ SALES DE SOUSA
243	LIDUINA XIMENES LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 8 meses e 14 dias (doze) resultante do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST.**

Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Valor Mensal	Valor Global	Assinatura do Contrato	Vigência do Contrato
50/2024	Rafaela Saraiva dos Santos Frota	506.***.***-88	Assistente Social Substituto	R\$ 2.850,00	R\$ 24.130,00	18/04/2024	18/04/2024 A 31/12/2024
51/2024	Jenice Maria de Sousa Lima	580.***.***-68	Assistente Social Substituto	R\$ 2.850,00	R\$ 24.130,00	18/04/2024	18/04/2024 A 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento De Despesa	Fonte
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	R\$ 3.1.90.04.00 (Contratação por tempo determinado)	1.669.000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

Caucaia-CE, 22 DE ABRIL DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Sétimo Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais **32 dias**, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Processo seletivo simplificado de n.º 2023.06.23.1 SDST. **VIGENCIA: 30 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.**

CARGO: OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS					
Quant	Nº Contrato	Nome	CPF	Vigência Aditivo	Valor
1	59/2023	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***.***-51	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
2	46/2023	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***.***-25	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
3	68/2023	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***.***-36	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
4	67/2023	FRANCISCA TAIS BRAGA DA SILVA	048.***.***-56	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
5	47/2023	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***.***-38	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
6	41/2023	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***.***-77	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
7	55/2023	HYANARA PINHEIRO	007.***.***-80	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
8	57/2023	KETLLEY TATILANE FREITAS DO NASCIMENTO	621.***.***-96	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
9	51/2023	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***.***-92	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
10	61/2023	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***.***-47	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
11	64/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***.***-04	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00



12	58/2023	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***.***-88	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
13	63/2023	MARIA FERNANDA MATOS CASTRO	026.***.***-00	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
14	52/2023	MARIA KHADIJA GOMES QUEIROZ	090.***.***-04	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
15	42/2023	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***.***-70	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
16	53/2023	MARINA DE SOUSA TAVARES	074.***.***-07	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
17	66/2023	NATALIA DE AGUIAR MORAIS	084.***.***-01	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
18	49/2023	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***.***-80	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
19	45/2023	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***.***-50	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
20	50/2023	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***.***-09	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
21	44/2023	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***.***-45	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00
22	60/2023	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***.***-50	30/04/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.412,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes. **CONSIDERANDO:** o Decreto de nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024. Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. Caucaia-CE, 08 de maio de 2024. Assinatura dos membros da Comissão: **Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio** – Coordenadora. **Maria de Fatima Almeida Cavalcante** – Membro. **Felipe Chaves Linhares** – Membro. De acordo: **Ana Emília de Sousa Campos** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

EDITAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.04.05.1 SDST/COMPOD. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei nº. 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, cujo **OBJETO** é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2024/2026, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** a prorrogação do cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	05/04/2024
Inscrições	09/05/2024 à 20/05/2024
Análise de documentos	21/05/2024 à 27/05/2024
Habilitação/resultado preliminar	28/05/2024
Recurso	29/05/2024 à 03/06/2024
Resultado final	04/06/2024
Assembleia para eleição das instituições inscritas e aptas	06/06/2024
Publicidade resultado	07/06/2024
Recurso pós Assembleia de eleição	10/06/2024 à 14/06/2024
Publicidade resultado final após recurso	17/06/2024
Nomeação dos representantes	19/06/2024

Os demais itens do **Edital de Chamamento Público Nº. 2024.04.05.1 SDST/COMPOD** permanecem inalterados. Caucaia-CE, 08 de maio de 2024. **Ana Emília de Sousa Campos** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2024. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2024, os servidores em anexo, no cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Torna sem efeito a Portaria nº 47, de 16 de abril de 2024 **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	AMANDA FREIRE PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
2	ANTÔNIA MARIA R. SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
3	AUGUSTO DA SILVA LEITE JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
4	CARLOS NOJOSA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
5	DÉBORA CONSARA R. DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
6	FCA AGAMIR C. DE S. SERAFIM	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
7	JOSÉ ALFREDO MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
8	JOSÉ SOARES CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
9	LUZANIRA CRISTINA P DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
10	MARIA SOLANGE MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
11	RONIEL FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-3
12	MARÍLIA ADRIELY PINTO JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
13	VALCILENE BENTO FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
14	LUZ CARLOS O. DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
15	ANTÔNIA ADRIANA S. NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
16	CARLOS ANDRÉ BARROS COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
17	CARLA MICAELLE MEDEIROS PROCÓPIO	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
18	ÉRIKA ALENCAR GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
19	GEYSIANE MORAES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3
20	LÍVIA RENATA G. DE MIRANDA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I	EI-3

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº40, DE 09 DE ABRIL DE 2024. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante a servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº73967, simbologia GMA-01, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme art. 9, III da Lei Complementar 94 de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 09 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº52, DE 03 DE MAIO DE 2024. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **ANTONIO MARQUES DA COSTA FILHO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ANTONIO MARQUES DA**



COSTA FILHO, ocupante do cargo provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme art. 9, III da Lei Complementar 94 de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de maio de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 53, 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia **MARIA GABRIELA CRUZ SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia EI-3, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor **MARIA GABRIELA CRUZ SOARES** para o cargo provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 08 DE MAIO DE 2024. CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia **CARLOS RODRIGO RODRIGUES PINHEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor **CARLOS RODRIGO RODRIGUES PINHEIRO** para o cargo provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 08 DE MAIO DE 2024. CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública . GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PEDIDOS DE LICENÇA****RELAÇÃO DE PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE LICENÇA.**

PROCESSO – 2024000358 - GOLD INCORPORAÇÕES LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. GOLD INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.318.466/0001-81, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na AV. ULISSES GUIMARAES, 687, no BAIRRO PARQUE LEBLON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001144 - BARRACA TAQUARA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. BARRACA TAQUARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.599.750/0001-85, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para BARRACA DE PRAIA, localizada na RUA JULIA FELIX, Nº 50, LOTE PARTE DO LOTE 01 QUADRA 54, no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001144 - BARRACA TAQUARA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. BARRACA TAQUARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.599.750/0001-85, torna público que RECEBEU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para BARRACA DE PRAIA, localizada na RUA JULIA FELIX, Nº 50, LOTE PARTE DO LOTE 01 QUADRA 54 no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001557 - CONSORCIO VIA TORC MAIA MELO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. CONSORCIO VIA TORC MAIA MELO, inscrita no CNPJ sob nº 25.109.805/0001-07, torna público que REQUEREU ao Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO, localizada na ROD. BR 222, KM 24 no BAIRRO BOQUEIRÃO DAS ARARAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2024001423 - GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.858.609/0012-00, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para SHOPPING CENTER, localizada na AV. VEREADOR FRANCISCO PESSOA DE LIMA, 445, no BAIRRO TOCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024001132 - JOSE CARLOS SILVA LIMA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. JOSE CARLOS SILVA LIMA, inscrita no CPF sob nº ***352***-15, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para TERRAPLANAGEM localizada na PRAIA DE IPARANA, S/N, no BAIRRO IPARANA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001460 - AQUIBR CONSTRUCOES E PROJETOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. AQUIBR CONSTRUCOES E PROJETOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 25.345.077/0001-24 torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para HÓTEIS, localizada no AV CENTRAL, 2733, CASA 07, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001687 - AD BRITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO AD BRITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº, 17.479.511/0001-30 torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO para COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, localizada no AV MONUMENTAL, 200, no BAIRRO PADRE JULIO MARIA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001400 - AMD PARTICIPAÇÕES LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. AMD PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.389.823/0001-53, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na ROD. CE – 422, KM 12 no BAIRRO SITIO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002204 - ASSILON ARAUJO DE FREITAS – ME.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ASSILON ARAUJO DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.503.141/0001-05, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MATERIAL DE PALETE, localizada na RUA VERA CRUZ, 650, no BAIRRO PARQUE GUADALAJARA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002244 - BOUTIQUE 0031 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. BOUTIQUE 0031 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.335.437/0001-60, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para HÓTEIS, localizada na AV. DAS DUNAS, 2249, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002593 - CERAMICA SOBARRO LTDA

PEDIDO DE LICENÇA MINERAL. CERAMICA SOBARRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA MINERAL para EXTRAÇÃO DE ARGILA, localizada na RODOVIA BR 020, KM 379, no BAIRRO VARZEA DO JUA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001622 - COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na AV. CENTRAL, S/N, no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001622 - COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, torna público que RECEBEU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na AV. CENTRAL, S/N, no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2024002208 - EDUARDO MANUEL FAJARDO PAREDES.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. EDUARDO MANUEL FAJARDO PAREDES, inscrita no CNPJ sob nº 09.167.830/0001-82, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para POUSADAS E HOSPEDARIAS, localizada na RUA LÍRIO, 97, QUADRA 103, LOTE 03, no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002208 - FAZENDA MUCUGE AGROPECUARIA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. FAZENDA MUCUGE AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.494.929/0001-97, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO para RESTAURANTES, localizada na ROD. CE – 085, S/N, no BAIRRO GUARARU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002044 - GBM CAUCAIA G02-A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. GBM CAUCAIA G02-A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 43.280.413/0001-80, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO, localizada na RODOVIA ESTRUTURANTE, CE – 085, S/N, no BAIRRO GARROTE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001487 - IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.062.987/0001-03, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, S/N, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001487 - IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.062.987/0001-03, torna público que RECEBEU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, S/N, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001488 - IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.062.987/0001-03, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, GLEBA CP5, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001488 - IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.062.987/0001-03, torna público que RECEBEU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, GLEBA CP5, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001600 - M & E SERRARIA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. M & E SERRARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.632.162/0001-05, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, localizada na R PARACATU, 160, no BAIRRO PARQUE POTIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001600 - M & E SERRARIA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. M & E SERRARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.632.162/0001-05, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, localizada na R PARACATU, 160, no BAIRRO PARQUE POTIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001546 - MEMORIAL PARQUE DAS FLORES.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. MEMORIAL PARQUE DAS FLORES, inscrita no CNPJ sob nº 33.534.901/0001-12, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para CEMITÉRIOS, localizada na RODOVIA BR-020, S/N, no BAIRRO BOM PRINCÍPIO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2024001680 - RECOVERY TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. RECOVERY TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.801.044/0001-20, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE, localizada na RUA LEOCADIO MACIEL, S/N no BAIRRO CATUANA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001680 - RECOVERY TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. RECOVERY TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.801.044/0001-20, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE, localizada na RUA LEOCADIO MACIEL, S/N no BAIRRO CATUANA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002280 - T.L RESIDUOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. T.L RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.282.319/0001-20, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA, localizada na ROD. ANEL VIÁRIO, S/N no BAIRRO SITIO URUCUTUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.03.02.001-IPMC. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do **EXTRATO DO CONTRATO**, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 05 de maio de 2023, Ano XXII, Nº 2705, Pág. 16. **Onde se lê:** “EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.03.02-IPMC”, **Leia-se:** “EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.03.02.001-IPMC”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 09 de maio de 2024.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. Secretaria de Gestão e Governo - Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.19.03-SGGe do Termo de Contrato nº. 2023.12.19.03/001-SGG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Gestão e Governo - Prefeitura Municipal de Caucaia/CE;** OBJETO: **SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, DECRETO Nº 8373/2014, EXIGIDOS PELO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA, SEGUNDO AS NORMAS ORIENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ENVIO DOS CADASTROS INICIAIS E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO E ENVIO DE EVENTOS PERIÓDICOS MENSIS E ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA ME CNPJ 36.327.954/0001-50. CONTRATANTE: VÂNIA ÂNGELO MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 124, Inciso I, alínea “a” ambos da Lei Federal nº 14.133/21. PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir 18 de abril de 2024 até 18 de junho de 2024. CAUCAIA - CE, em 17 de abril de 2024. VÂNIA ÂNGELO MOREIRA- ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055